



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

BOLETIM LEGISLATIVO Nº 24/2017
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA

PLENÁRIO DA CÂMARA: Sala Ottmar Kessler

DATA DA SESSÃO: 03 de julho de 2017

HORÁRIO DA SESSÃO: 18 Horas

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Ver. EDER LIBRELOTTO: De quem é a responsabilidade da recolocação dos suportes (braços) dos postes de iluminação pública que foram trocados pelos de concreto.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 53 Ver. EDER LIBRELOTTO: Para que o Executivo realize o patrolamento e cascalhamento do trecho entre Linha Rubert e Linha Herval.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 54 Ver. EDER LIBRELOTTO: Para que o Executivo realize o patrolamento e cascalhamento a estrada de Linha Turvo.

INDICAÇÃO 82 Ver.ª MAXCEMIRA TREVISAN: Que o executivo estude a possibilidade de tombamento de uma árvore de oliveira, localizada na Praça 07 de Setembro, como símbolo dos 25 anos da Loja Maçonica Aôr e Harmonia de Sobradinho nº 116.

INDICAÇÃO 83 Ver. JEFERSON MATANA: Que o Poder Executivo estude a viabilidade de criar mecanismos sobre a permissão de exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e a concessão de exploração de serviços de publicidade através da sua instalação e manutenção à iniciativa privada.

REQUERIMENTO 15 Ver. Noeli Teichmann, Eder Librelotto, Jeferson Matana, Luiz Freitas: Que a presidente autorize e crie no Legislativo de Sobradinho uma Comissão Mista Temporária de Fiscalização de uso do Patrimônio Público assinados nos últimos 10 anos pelo Executivo Municipal, com o propósito de auxiliar o mesmo para verificar o cumprimento ou não por parte dos beneficiários na seção de uso do patrimônio público. Com isso está Casa poderá exercer uns de seus principais papéis que é fiscalizar e apontar caminhos dentro da legalidade a serem seguidos pelo município. Tenho total certeza de que a Presidente, assim como todos os vereadores prezam pela transparência em tudo que tange o patrimônio público e a aprovação e criação dessa referida comissão, pois como representantes do povo devemos zelar pela transparência. Tendo a certeza

que esse pleito seja atendido em benefício da população sobradinhense elevo meus mais sinceros votos de estima e consideração.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI 59 DO EXECUTIVO COM PARECERES: Revoga a Lei Municipal nº 4.296 de 21/03/2017 e autoriza o Executivo Municipal a contratar, e em regime de emergência e sem concurso público, um Facilitador de Oficina de Artes, para atuar junto às Oficinas Terapêuticas de Atenção Básica em Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde. Essa revogação se deve a alteração no Programa a ser desenvolvido em relação ao vínculo de recursos que deverão ser utilizados do Núcleo de Apoio à Saúde de Família – NASF para as Oficinas Terapêuticas de Atenção Básica em Saúde.

PROJETO DE LEI 60 DO EXECUTIVO: Autoriza o Poder Executivo a conceder uso gratuito de imóvel, de propriedade do município, para instalação da empresa de Antonio Marcos Hortencio Cides (Industria de Produtos com fabricação de produtos saneantes domissanitários).

PROJETO DE LEI 61 DO EXECUTIVO: Autoriza o Poder Executivo a conceder uso gratuito de imóvel, de propriedade do município, para instalação da empresa de Vanderlei Bernardi (Móveis e Esquadrias Santo Expedito), para se estabelecer com fabricação de esquadrias em madeira, móveis comerciais e prestação de serviços.

PROJETO DE LEI 63 DO EXECUTIVO: Autoriza o Executivo Municipal criar um novo elemento de despesa e abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017, Lei Municipal nº 4.262 de 07/12/16, no valor de R\$ 11 mil. O PROJETO DE LEI SERÁ BAIXADO EM COMISSÃO.

TRIBUNA POPULAR

GERSON LISBOA: Qualidade do Sinal da Internet

GABRIEL DE SOUZA: Impostos sobre medicamentos

JOÃO SADI KRUG: Associação dos aposentados

O TEXTO E O TEOR DAS PROPOSIÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DE CADA VEREADOR.